

EDITAL CPSE 53/2020

**DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE À
TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Em atendimento à solicitação do aluno GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA, RA 002201901144, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à tese de Doutorado TECNOLOGIAS DA (IN)FORMAÇÃO, INTERMIDIALIDADE E MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA: POSSIBILIDADES E DESAFIOS NA FORMAÇÃO DOCENTE A DISTÂNCIA será realizada no dia 9 de outubro de 2020 às 14h30, por videoconferência.

Art. 2º A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Daniela Dias dos Anjos (Orientadora)
- II. Ana Paula de Freitas
- III. Ana Paula Gestoso de Souza
- IV. Milena Moretto
- V. Sergio Antonio da Silva Leite

Parágrafo único. Será designada como Suplente: Sônia Aparecida Siquelli.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 18 de setembro de 2020.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**